



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, CEP 59343-000, Telefone: (84) 3472-3900, Fax: (84) 3472-3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

LEI ORDINÁRIA Nº 1.095, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

SÚMULA: *Reajusta em 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) os vencimentos básicos dos profissionais do Magistério Público do Poder Executivo Municipal, em atenção ao estabelecido na Portaria nº 1.595, de 28 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ AMAZAN SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º. Fica reajustado em 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) os vencimentos básicos dos profissionais do Magistério Público do Poder Executivo Municipal, em atenção ao estabelecido na Portaria nº 1.595, de 28 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação.

§ 1º. Ficam respeitadas as progressões causadas pelo plano de cargo e salários do Magistério Público do Poder Executivo Municipal, conforme os valores constantes da tabela do Anexo Único desta Lei.

§ 2º. O reajuste de que trata o caput será retroativo a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º. As despesas da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento geral do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos à data prevista no § 2º do art. 1º desta Lei.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 17 de janeiro de 2018, 130º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, CEP 59343-000, Telefone: (84) 3472-3900, Fax: (84) 3472-3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

ANEXO ÚNICO

PROPOSTA DE REAJUSTE DE 6,81% (PISO DO MAGISTÉRIO ESTIPULADO PELO MEC) PARA O ANO DE 2018

	REFERÊNCIA	PISO 2017	REAJUSTE (%)	VALOR REAJUSTADO
A	P-I-A	R\$ 1.724,57	6,81%	R\$ 1.842,01
	P-II-A	R\$ 1.897,03	6,81%	R\$ 2.026,22
	P-III-A	R\$ 2.181,58	6,81%	R\$ 2.330,15
B	P-I-B	R\$ 1.759,06	6,81%	R\$ 1.878,85
	P-II-B	R\$ 1.934,97	6,81%	R\$ 2.066,74
	P-III-B	R\$ 2.225,21	6,81%	R\$ 2.376,75
C	P-I-C	R\$ 1.794,25	6,81%	R\$ 1.916,44
	P-II-C	R\$ 1.973,68	6,81%	R\$ 2.108,09
	P-III-C	R\$ 2.269,73	6,81%	R\$ 2.424,30
D	P-I-D	R\$ 1.830,14	6,81%	R\$ 1.954,77
	P-II-D	R\$ 2.013,15	6,81%	R\$ 2.150,25
	P-III-D	R\$ 2.315,12	6,81%	R\$ 2.472,78
E	P-I-E	R\$ 1.866,74	6,81%	R\$ 1.993,86
	P-II-E	R\$ 2.053,41	6,81%	R\$ 2.193,25
	P-III-E	R\$ 2.361,42	6,81%	R\$ 2.522,23
F	P-I-F	R\$ 1.904,07	6,81%	R\$ 2.033,74
	P-II-F	R\$ 2.094,47	6,81%	R\$ 2.237,10
	P-III-F	R\$ 2.408,64	6,81%	R\$ 2.572,67
G	P-I-G	R\$ 1.942,15	6,81%	R\$ 2.074,41
	P-II-G	R\$ 2.136,36	6,81%	R\$ 2.281,85
	P-III-G	R\$ 2.456,82	6,81%	R\$ 2.624,13
H	P-I-H	R\$ 1.981,00	6,81%	R\$ 2.115,91
	P-II-H	R\$ 2.179,10	6,81%	R\$ 2.327,50
	P-III-H	R\$ 2.505,96	6,81%	R\$ 2.676,62



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, CEP 59343-000, Telefone: (84) 3472-3900, Fax: (84) 3472-3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

I	P-I-I	R\$ 2.020,62	6,81%	R\$ 2.158,22
	P-II-I	R\$ 2.222,68	6,81%	R\$ 2.374,04
	P-III-I	R\$ 2.556,08	6,81%	R\$ 2.730,15

J	P-I-J	R\$ 2.061,03	6,81%	R\$ 2.201,39
	P-II-J	R\$ 2.267,12	6,81%	R\$ 2.421,51
	P-III-J	R\$ 2.607,19	6,81%	R\$ 2.784,74